



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 14.758, DE 30 DE Junho DE 2020.

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal à  
Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 24.671/2020

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, permissão de uso de imóvel pertencente ao Município, localizado na Rua Itanhaém, nº 37, Jardim Russi, com a finalidade de que seja instalada a Delegacia de Polícia Especializada de Investigações Criminais-DEIC Taubaté.

**Art. 2º** A permissão de que trata o presente Decreto é feita a título precário, com fundamento no §3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté.

**Art. 3º** A presente permissão de uso se destina exclusivamente às atividades da permissionária, sendo vedada sua transferência a terceiros, bem assim a modificação de sua destinação.

**Art. 4º** A permissionária deverá zelar pela manutenção e conservação do bem público, devendo ser previamente e expressamente autorizada pela permitente qualquer construção a ser erigida na citada área, devendo ainda, arcar com as despesas corriqueiras para desenvolvimento da atividade, inclusive despesas de luz, água e telefone.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

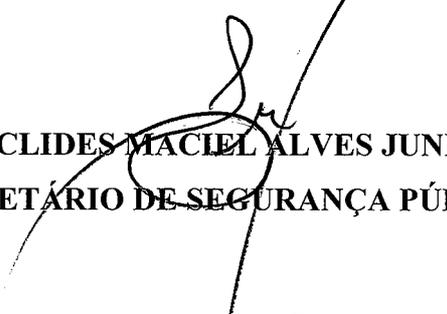
**Parágrafo único.** A não observância do disposto no caput deste artigo implicará na revogação da permissão de uso ora outorgada, o mesmo podendo ocorrer por razões de conveniência e oportunidade administrativa.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de junho de 2020.

  
**MÁRCIA ELIZA DA SILVA**  
**Secretária de Governo e Relações Institucionais**

  
**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**